

## **PORTARIA Nº 186/2010**

***"Concede Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal"***

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, o servidor municipal **Célio Boeck**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2001/2006, a contar de 02 de agosto de 2010.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, ao primeiro dia do mês de agosto de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 01-08-2010

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo